

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 012/2026 – PMBC**

TERMO CONTRATO nº 012/2026 – PMBC - Oriundo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.
Contratado: VALDERLANE PANTALEÃO DA SILVA, inscrita
no CPF sob o nº 813.234.762-53.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN
CONSTANT/AM.

Valor global do Contrato: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Assistência Social.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 500 - RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 012/2026 – PMBC tem
validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar
de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT/AM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlício da Silva Fermin
Código Identificador:D7FDD037

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº
00080902.2026.0008 - SEMUF, oriundo do Departamento
Administrativo e Financeiro - DAFI Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e
consultoria contábil, destinados à elaboração do Balanço Geral do
exercício de 2025 (PCA 2025) e ao suporte técnico na elaboração da
LDO e da LOA do exercício de 2027, para atender às necessidades do
Município de Beruri/AM.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de
dispensa contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto
pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela
justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou
preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos
e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e
qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado
no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026- DAFI, com fundamento no O artigo 75, inciso IX, da Lei
nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação para a aquisição, por
pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou
serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a
Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim

específico, desde que o preço contratado seja compatível com o
praticado no mercado, objetivando a **Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e
consultoria contábil, destinados à elaboração do Balanço Geral do
exercício de 2025 (PCA 2025) e ao suporte técnico na elaboração
da LDO e da LOA do exercício de 2027, para atender às
necessidades do Município de Beruri/AM**, em favor da empresa:
RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME CNPJ: 20.690.345/0001-21,
em razão de ter o preço compatível com o praticado no mercado no
valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Termo de
Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que
integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCARa respectiva empresa para assinatura do contrato;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o
presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Gabinete do Prefeito, em Beruri, 24 de fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:E6B95231

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ERRATA 029/2025**

ERRATA

**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022606.2025.0011 – SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Beruri/AM, por meio do setor competente,
torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material
referente à numeração da Ata de Registro de Preços oriunda do
Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Verificou-se equívoco na identificação numérica da Ata publicada,
razão pela qual se promove a devida correção:

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preço nº 030/2025.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Ata de Registro de Preço nº 029/2025.

Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente à
correção de erro material na numeração da Ata, permanecendo
inalteradas todas as demais cláusulas, condições, valores,
fornecedores, objeto e prazos anteriormente estabelecidos.
A presente Errata passa a integrar a respectiva Ata de Registro de
Preços para todos os fins legais.

Beruri/AM, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:2E0EAF8D

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ERRATA 029/2025**

ERRATA

**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022606.2025.0011 – SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Beruri/AM, por meio do setor competente,
torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material
referente à numeração da Ata de Registro de Preços oriunda do
Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Verificou-se equívoco na identificação numérica da Ata publicada,
razão pela qual se promove a devida correção:

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preço nº 030/2025 A.